

Razão Social: 58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA

CNPJ nº: 58.817.710/0001-99

Endereço: RUA VITURINO FREIRE Nº 370

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Envelope 2 - "Habilitação"



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.817.710/0001-99
Razão Social: KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA
Endereço: RUA VITURINO FREIRE 370 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011617026361174870

Informação obtida em 16/01/2025 17:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.817.710/0001-99

Certidão nº: 2870797/2025

Expedição: 15/01/2025, às 16:47:05

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.817.710/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA
CNPJ: 58.817.710/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:44 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **21BF.6965.DDD6.EBD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 40301/202
Fls nº 151
Ass. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 019532/25

Data da

15/01/2025 11:05:57

Inscrição Estadual: 128873418

CPF/CNPJ: 58817710000199

Razão Social: 58 817 710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA

Endereço: VITURINO FREIRE, 370 CEP: 65750000 - CENREO

☛ Telefone: (99)85428711

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

☛ <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo nº 40301/2025
Fls nº 152
Ass. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003703/25

Data da

15/01/2025 11:05:16

Inscrição Estadual: 128873418

CPF/CNPJ: 58817710000199

Razão Social: 58 817 710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA

Endereço: VITURINO FREIRE, 370 CEP: 65750000 - CENREO

Telefone: (99)85428711

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo nº 40301/2025
Fls nº 153
Ass. l

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/01/2025

Nº da certidão: 12500185109

Data de validade: 17/03/2025

Código de Validação: aac823894b

NOME: KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA

CNPJ: 58.817.710/0001-99

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Esperantinopolis setor de compras <comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com>

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001 - 002 - 003 - 004/2025

1 mensagem

Construtora Nogueira <construtoranogueirama@gmail.com>

16 de janeiro de 2025 às 12:09

Para: "comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com" <comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com>

Segue abaixo o resumo dos anexos:

- 1 - Proposta de Preços
- 2 - Habilitação Jurídica
- 3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista
- 4 - Qualificação Econômico Financeira
- 5 - Qualificação Técnica
- 6 - Declarações

31 anexos

-  **Proposta 001-2025 SEC ADM.pdf**
297K
-  **Proposta 002-2025 SEC SAÚDE.pdf**
296K
-  **Proposta 003-2025 SEC EDUCAÇÃO.pdf**
296K
-  **Proposta 004-2025 SEC ASS SOCIAL.pdf**
296K
-  **RG-CPF SÓCIO ADM.pdf**
668K
-  **01 - Declaração de Enquadramento ME 12-05-2023.pdf**
1106K
-  **03 - Alteração N° 1 - 28-11-2023.pdf**
1002K
-  **04 - Alteração N° 2 - 10-10-2024.pdf**
999K
-  **02 - Inscrição Empresário Individual 12-05-2023.pdf**
1330K
-  **CND Estadual 05-03-2025.pdf**
4K
-  **CARTÃO CNPJ 10-10-2024.pdf**
158K
-  **Certidão da Receita Federal 26-04-25.pdf**
76K
-  **CND CNDA Municipal 10-04-2025.pdf**
455K
-  **ALAVARÁ FUNCIONAMENTO 2025.pdf**
605K
-  **CNDA Estadual 16-04-2025.pdf**
4K

-  **FGTS 10-02-2025.pdf**
103K
-  **CNDT 32-04-2025.pdf**
85K
-  **FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE.pdf**
14K
-  **Redesim QSA CNPJ.pdf**
93K
-  **Redesim Consulta Pública CNPJ.pdf**
120K
-  **SINTEGRA 10-2024.pdf**
240K
-  **Livro Diário 2023 30-04-2025.pdf**
1031K
-  **Termo de Autenticação Livro 2023 30-04-2025.pdf**
905K
-  **Balanço 2023 30-04-2025.pdf**
1010K
-  **NF-E ENTRADA CAIXA COPOS 200ML.pdf**
11K
-  **NF-E ENTRADA AGUA 500ML FD.pdf**
11K
-  **Atestado de Capacidade Técnica WJ.pdf**
427K
-  **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL N° 14.133-2021.pdf**
251K
-  **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.pdf**
246K
-  **ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 14.133-2021.pdf**
242K
-  **Declaração D R RODRIGUES DA SILVA LTDA.pdf**
239K



Esperantinópolis setor de compras <comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com>

Processo n° 40301/2025
Fls n° 156
Ass comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001 - 002 - 003 - 004/2025

1 mensagem

Construtora Nogueira <construtoranogueirama@gmail.com>

16 de janeiro de 2025 às 13:09

Para: "comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com" <comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com>

Certidão de Falência e Concordata anexada.



FALENCIA E CONCORDATA D R RODRIGUES DA SILVA.pdf

10K

PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Ao Ilmo.(a), Sr.(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.

Pela presente, a empresa **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.655.632/0001-61**, com sede na Avenida Manoel Matias, S/N, centro, Bernardo do Mearim/MA, Telefone: (99) 98502-3511, Email: construtoranogueirama@gmail.com, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos serviços abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venha a ser verificados na preparação da mesma:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade 500 ml fardo com 12 unidades; com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto.	100	FD	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
02	Água Mineral com gás, acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade 500 ml fardo com 12 unidades; com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto.	10	FD	R\$ 21,00	R\$ 210,00
03	Água mineral da fonte; sem gás, copo descartável de plástico propileno transparente com nítida visibilidade, acondicionado em copos de 200 (duzentos) ml caixa 48 unidades.	500	CX	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00



VALOR TOTAL:	R\$ 22.510,00
--------------	---------------

1. VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

4. DADOS BANCÁRIOS: Banco Nubank, Ag: 0001, C/C: 396274571-8 / Banco 0260

5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 623.655.143-08 e RG nº 058130192016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Manoel Matias, S/N, centro, Bernardo do Mearim - MA, CEP: 65.723-000.

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Informamos por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas a execução dos serviços objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Bernardo do Mearim/MA, 16 de janeiro de 2025.





D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.655.632/0001-61 Insc. Estadual: 128046210

Processo nº 40301/2025
Fls nº 159
Ass. 2

D R RODRIGUES
DA SILVA
LTDA:50655632
000161

Assinado de forma
digital por D R
RODRIGUES DA SILVA
LTDA:50655632000161
Dados: 2025.01.16
11:20:38 -03'00'

D R RODRIGUES DA SILVA

CNPJ nº 50.655.632/0001-61

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA



[99] 98502-3511
[99] 98452-0310



construtoranogueirama@gmail.com
@construtoranogueirama



Av. Manoel Matias, 207,
Benardo do Mearim



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12414993104 em 22/10/2024, protocolo 241359376. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
Número de Registro:	21201456742
CNPJ:	50655632000161
Município:	Bernardo do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/07/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ	MA015298
50655632000161	D R RODRIGUES DA SILVA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/10/2024 07:46 SOB Nº 20241359376.
PROTOCOLO: 241359376 DE 21/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12414993104. NIRE: 21201456742.
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do
Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 50.655.632/0001-61 Inscrição Estadual: 12.804621-0

Razão Social: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MANOEL MATIAS

Número: SN Complemento: ANEXO A;

Bairro: CENTRO

Município: BERNARDO DO MEARIM UF: MA

CEP: 65723000 DDD: Telefone: 984520310

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4679603), 01/10/2010 - (2330301-2599301),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/10/2024

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 25 DE AGOSTO DE 1963	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF: 62365514308 DAI: PEDREIRAS 2 VIA	
NOME: DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA		REGISTRO GERAL: 0581301920160 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/03/2020	
FILIAÇÃO: ELEANE RODRIGUES DA SILVA		REGISTRO CIVIL	
JOSSIMAR NOGUEIRA DA SILVA		T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SÉRIE / UF: Prolongar Direto	
DATA NASCIMENTO: 07/10/2002 CIDADÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: 0000000000		IDENTIDADE PROFISSIONAL	
NATURALIDADE: LAGO DA PEDRA - MA OBSERVAÇÃO:		CERT. MILITAR	
		CNH: CDS:	
Assinatura digital de DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA			
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

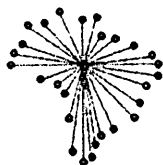
Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO
MARANHÃO
SOMOS TODOS AQUI

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Quadro de Sócios e Administradores**

NOME EMPRESARIAL

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

CNPJ

50.655.632/0001-61

CAPITAL SOCIAL

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA

Qualificação:

Sócio-Administrador

Emitido no dia **28/10/2024** às **16:04:03** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Dados da Pessoa Jurídica**

NOME EMPRESARIAL

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

50.655.632/0001-61

ESTABELECIMENTO

Matriz

PORTE

ME

DATA DE ABERTURA

12/05/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CONSTRUTORA NOGUEIRA

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/05/2023

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL MATIAS, SN ANEXO A, CENTRO, CEP 65723-000, 0124 - MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONSTRUTORANOGUEIRAMA@GMAIL.COM

TELEFONE

85023511

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4120-4/00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção****3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas****4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias****4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas****4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas****4313-4/00 - Obras de terraplenagem****4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás****4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração****4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material****4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral****4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias****4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente****4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras****4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns****4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas****4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral****4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)****4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal****4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista****5223-1/00 - Estacionamento de veículos****5611-2/01 - Restaurantes e similares****6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios****7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Emitido por **DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA (62365514308)** no dia **28/10/2024** às **16:02:54** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

RÔNICA
 Processo nº 40301/2025
 Fls nº 167 Nº. 000.016.185
 Ass. 2 Série 003

Fls n° 164 N° 000.016.185
Ass. 2 Série 003

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000028	AGUA 200ML 48 UNID	22021000	0/10	5401	CX	50,0000	23,5000	1.175,00	0,00	1.175,00	258,50		22,00	

Consulta Danse

NICA
MANOEL

Processo nº 4030-72025 NE-e

Fis nº 168 Nº. 000.016.176

Ass. 2 Série 003

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LOMAPE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ETR ETR BR 135 KM 253, 0 ZONA RURAL - 65728-000 LIMA CAMPOS - MA Fone/Fax:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.016.176 Série 003 <i>Folha 1/1</i>			
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5401 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO QUANDO O PRODUTO		CHAVE DE ACESSO 2125 0101 8197 6900 0107 5500 3000 0161 7617 9032 4441 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250000685394 - 08/01/2025 08:21:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123196159	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 01.819.769/0001-07		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		50.655.632/0001-61		08/01/2025
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA				
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
AVENIDA MANOEL MATIAS, SN	CENTRO	65723-000	08/01/2025	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BERNARDO DO MEARIM	MA	9985023511	128046210	08:14:21

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.300,00	286,00	2.376,00	236,72	0,00	0,00	0,00	1.300,00
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,01	1.536,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
		9-Sem Transporte				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000004	AGUA 500ML 12 UNID	22021000	0/10	5401	UN	200,0000	6,5000	1.300,00	0,00	1.300,00	286,00		22,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos: R\$ 224,67 Federal, R\$ 307,34 Estadual, Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, município Bernardo do Mearim, CNPJ nº 50.655.632/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21201456742.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/05/2023

Ato constitutivo: 21102481706

Bernardo do Mearim, 01/07/2023

PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015298

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 50.655.632/0001-61

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 40301/2025
Fls nº 170
Página 2 de 15

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Ass. 0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data do Registro : 12/05/2023

Nº do Registro: 212.0145674-2

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
05/07	20.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depósitos bancarios efetuados	35.600,00
		Total Débitos	35.600,00
		Total Créditos	35.600,00
13/07	21.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9331	1.050,00
		Total Débitos	1.050,00
		Total Créditos	1.050,00
15/07	22.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a vista conf	7.570,00
		Total Débitos	7.570,00
		Total Créditos	7.570,00
19/07	23.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 240 - Aquisição de estoque NFE, 1, 2799	1.930,00
		Total Débitos	1.930,00
		Total Créditos	1.930,00
20/07	24.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
30/07	25.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 221 - Receita de Revenda de Mercadorias	13.800,00
30/07	26.0000	4.1.1.01 - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 209 - Custo de Mercadorias Vendidas	8.260,00
30/07	27.0000	4.1.2.11 - SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 234 - Provisão do DASN - Simples Nacional	286,70
30/07	28.0000	4.1.2.03 - ALUGUEL 2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 233 - Provisão de Despesa com Aluguel	550,00
30/07	29.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 218 - Provisão Despesa com Internet Referente	150,00
		A Transportar =====> Débitos :	69.696,70
		Créditos :	69.696,70

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 128046210

Data do Registro : 12/05/2023

LIVRO : 0002

Nº do Registro: 212.0145674-2

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	69.696,70
		Créditos :	69.696,70
30/07	30.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent	225,00
		Total Débitos	23.271,70
		Total Créditos	23.271,70
		Total do Mês =====> Débitos :	69.921,70
		Créditos :	69.921,70

		A Transportar =====> Débitos :	69.921,70
		Créditos :	69.921,70

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data do Registro : 12/05/2023

Nº do Registro: 212.0145674-2

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	69.921,70
		Créditos :	69.921,70
10/08	31.0000	2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - Pagamento de Aluguel conforme contrato 0254	550,00
		Total Débitos	550,00
		Total Créditos	550,00
15/08	32.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a vista conf	9.600,00
15/08	33.0000	2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 224 - Pagamento de Internet competencia	150,00
		Total Débitos	9.750,00
		Total Créditos	9.750,00
20/08	34.0000	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 232 - Pagamento do DASN competencia	286,70
20/08	35.0000	2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 223 - Pagamento de Energia referente a	225,00
20/08	36.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme	500,00
		Total Débitos	1.011,70
		Total Créditos	1.011,70
30/08	37.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 221 - Receita de Revenda de Mercadorias	13.800,00
30/08	38.0000	4.1.1.01 - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 209 - Custo de Mercadorias Vendidas	7.850,00
30/08	39.0000	4.1.2.11 - SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 234 - Provisão do DASN - Simples Nacional	286,70
30/08	40.0000	4.1.2.03 - ALUGUEL 2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 233 - Provisão de Despesa com Aluguel	550,00
30/08	41.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 218 - Provisão Despesa com Internet Referente	150,00
		A Transportar =====> Débitos :	103.870,10
		Créditos :	103.870,10

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data do Registro : 12/05/2023

Nº do Registro:212.0145674-2

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	103.870,10
		Créditos :	103.870,10
30/08	42.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent	225,00
		Total Débitos	22.861,70
		Total Créditos	22.861,70
		Total do Mês ==>>>> Débitos :	104.095,10
		Créditos :	104.095,10

		A Transportar ==>>>> Débitos :	104.095,10
		Créditos :	104.095,10

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data do Registro : 12/05/2023

Nº do Registro 212.0145674-2

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	104.095,10
		Créditos :	104.095,10
10/09	43.0000	2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - Pagamento de Aluguel conforme contrato 0254	550,00
		Total Débitos	550,00
		Total Créditos	550,00
15/09	44.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a vista conf	6.850,00
15/09	45.0000	2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 224 - Pagamento de Internet competencia	150,00
		Total Débitos	7.000,00
		Total Créditos	7.000,00
19/09	46.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 240 - Aquisição de estoque NFE, 1, 2899	2.638,92
		Total Débitos	2.638,92
		Total Créditos	2.638,92
20/09	47.0000	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 232 - Pagamento do DASN competencia	286,70
20/09	48.0000	2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 223 - Pagamento de Energia referente a	225,00
20/09	49.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme	500,00
		Total Débitos	1.011,70
		Total Créditos	1.011,70
30/09	50.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 221 - Receita de Revenda de Mercadorias	13.800,00
30/09	51.0000	4.1.1.01 - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 209 - Custo de Mercadorias Vendidas	7.950,00
30/09	52.0000	4.1.2.11 - SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 234 - Provisão do DASN - Simples Nacional	286,70
30/09	53.0000	4.1.2.03 - ALUGUEL 2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 233 - Provisão de Despesa com Aluguel	550,00
		A Transportar =====> Débitos :	137.882,42
		Créditos :	137.882,42

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 128046210

Data do Registro : 12/05/2023

LIVRO : 0002

Nº do Registro 212.0145674-2

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	137.882,42
		Créditos :	137.882,42
30/09	54.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 218 - Provisão Despesa com Internet Referente	150,00
30/09	55.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent	225,00
		Total Débitos	22.961,70
		Total Créditos	22.961,70
		Total do Mês =====> Débitos :	138.257,42
		Créditos :	138.257,42

		A Transportar =====> Débitos :	138.257,42	Créditos :	138.257,42
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data do Registro : 12/05/2023

Nº do Registro 212.0145674-2

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	138.257,42
		Créditos :	138.257,42
10/10	56.0000	2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - Pagamento de Aluguel conforme contrato 0254	550,00
		Total Débitos	550,00
		Total Créditos	550,00
15/10	57.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a vista conf	12.500,00
15/10	58.0000	2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 224 - Pagamento de Internet competencia	150,00
		Total Débitos	12.650,00
		Total Créditos	12.650,00
17/10	59.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1360	580,00
		Total Débitos	580,00
		Total Créditos	580,00
20/10	60.0000	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 232 - Pagamento do DASN competencia	286,70
20/10	61.0000	2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 223 - Pagamento de Energia referente a	225,00
20/10	62.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme	500,00
		Total Débitos	1.011,70
		Total Créditos	1.011,70
27/10	63.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 240 - Aquisição de estoque NFE, 1, 2970	2.300,00
		Total Débitos	2.300,00
		Total Créditos	2.300,00
30/10	64.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 221 - Receita de Revenda de Mercadorias	13.800,00
30/10	65.0000	4.1.1.01 - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 209 - Custo de Mercadorias Vendidas	8.350,00
		A Transportar =====> Débitos :	177.499,12
		Créditos :	177.499,12

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 128046210

Data do Registro : 12/05/2023

LIVRO : 0002

Nº do Registro 212.0145674-2

FOLHA: 9

0082

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos :	177.499,12
		Créditos :	177.499,12
30/10	66.0000	4.1.2.11 - SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 234 - Provisão do DASN - Simples Nacional	286,70
30/10	67.0000	4.1.2.03 - ALUGUEL 2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 233 - Provisão de Despesa com Aluguel	550,00
30/10	68.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 218 - Provisão Despesa com Internet Referente	150,00
30/10	69.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent	225,00
			Total Débitos 23.361,70
			Total Créditos 23.361,70
Total do Mês ==> Débitos :			178.710,82
Créditos :			178.710,82

		A Transportar ==> Débitos :	178.710,82	Créditos :	178.710,82
--	--	---------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data do Registro : 12/05/2023

Nº do Registro 212.0145674-2

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	178.710,82
		Créditos :	178.710,82
10/11	70.0000	2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - Pagamento de Aluguel conforme contrato 0254	550,00
		Total Débitos	550,00
		Total Créditos	550,00
15/11	71.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a vista conf	6.950,00
15/11	72.0000	2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 224 - Pagamento de Internet competencia	150,00
		Total Débitos	7.100,00
		Total Créditos	7.100,00
20/11	73.0000	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 232 - Pagamento do DASN competencia	286,70
20/11	74.0000	2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 223 - Pagamento de Energia referente a	225,00
20/11	75.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme	500,00
		Total Débitos	1.011,70
		Total Créditos	1.011,70
24/11	76.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO 230 - Aumento de capital com intergralização realizado em moeda corrente	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
30/11	77.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 221 - Receita de Revenda de Mercadorias	580,00
30/11	78.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 221 - Receita de Revenda de Mercadorias	13.800,00
30/11	79.0000	4.1.1.01 - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 209 - Custo de Mercadorias Vendidas	7.560,00
30/11	80.0000	4.1.2.11 - SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 234 - Provisão do DASN - Simples Nacional	286,70
		A Transportar =====> Débitos :	259.599,22
		Créditos :	259.599,22

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 128046210

Data do Registro : 12/05/2023

LIVRO : 0002

Nº do Registro 212.0145674-2

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	259.599,22
		Créditos :	259.599,22
30/11	81.0000	4.1.2.03 - ALUGUEL 2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 233 - Provisão de Despesa com Aluguel	550,00
30/11	82.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 218 - Provisão Despesa com Internet Referente	150,00
30/11	83.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent	225,00
		Total Débitos	23.151,70
		Total Créditos	23.151,70
		Total do Mês ==>>>> Débitos :	260.524,22
		Créditos :	260.524,22

		A Transportar ==>>>> Débitos :	260.524,22	Créditos :	260.524,22
--	--	---	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data do Registro : 12/05/2023

Nº do Registro 212.0145674-2

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	260.524,22
		Créditos :	260.524,22
10/12	84.0000	2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - Pagamento de Aluguel conforme contrato 0254	550,00
		Total Débitos	550,00
		Total Créditos	550,00
15/12	85.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a vista conf	8.550,00
15/12	86.0000	2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 224 - Pagamento de Internet competencia	150,00
		Total Débitos	8.700,00
		Total Créditos	8.700,00
20/12	87.0000	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 232 - Pagamento do DASN competencia	286,70
20/12	88.0000	2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 223 - Pagamento de Energia referente a	225,00
20/12	89.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme	500,00
		Total Débitos	1.011,70
		Total Créditos	1.011,70
29/12	90.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3076	2.940,00
		Total Débitos	2.940,00
		Total Créditos	2.940,00
30/12	91.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 221 - Receita de Revenda de Mercadorias	13.800,00
30/12	92.0000	4.1.1.01 - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 209 - Custo de Mercadorias Vendidas	8.120,00
30/12	93.0000	4.1.2.11 - SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR 234 - Provisão do DASN - Simples Nacional	286,70
		A Transportar ==>>>> Débitos :	295.932,62
		Créditos :	295.932,62

LIVRO DIÁRIO

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data do Registro : 12/05/2023

Nº do Registro 212.0145674-2

Período Movimento: 01/07/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	295.932,62
		Créditos :	295.932,62
30/12	94.0000	4.1.2.03 - ALUGUEL	550,00
		2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR	
		233 - Provisão de Despesa com Aluguel	
30/12	95.0000	4.1.2.14 - INTERNET	150,00
		2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR	
		218 - Provisão Despesa com Internet Referente	
30/12	96.0000	4.1.2.06 - ENERGIA	225,00
		2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR	
		216 - Provisão de Despesa com Energia Referent	
		Total Débitos	23.131,70
		Total Créditos	23.131,70
31/12	97.0000	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	83.380,00
		2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	
		020 - Saldos Encerramento Balanço Social	
31/12	98.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	48.090,00
		4.1.1.01 - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	
		020 - Saldos Encerramento Balanço Social	
31/12	99.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	3.300,00
		4.1.2.03 - ALUGUEL	
		020 - Saldos Encerramento Balanço Social	
31/12	100.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	3.000,00
		4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS	
		020 - Saldos Encerramento Balanço Social	
31/12	101.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	1.350,00
		4.1.2.06 - ENERGIA	
		020 - Saldos Encerramento Balanço Social	
31/12	102.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	1.720,20
		4.1.2.11 - SIMPLES NACIONAL	
		020 - Saldos Encerramento Balanço Social	
31/12	103.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	900,00
		4.1.2.14 - INTERNET	
		020 - Saldos Encerramento Balanço Social	
		Total Débitos	141.740,20
		Total Créditos	141.740,20
Total do Mês ==>>>>		Débitos :	438.597,82
		Créditos :	438.597,82

BERNARDO DO MEARIM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

Patrick Tailã Rodrigues Luz
 CONTADOR
 C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119
 C.R.C. :MA-015298/O

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA
 SÓCIO
 C.P.F. :623.655.143-08
 R.G. :0581301920160

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, da empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA.

Bernardo do Mearim, 31/12/2023

PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015298

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 50.655.632/0001-61



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
50655632000161	D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/10/2024 07:46 SOB Nº 20241359376.
PROTOCOLO: 241359376 DE 21/10/2024. NIRE: 21201456742.
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/10/2024
empresafacil.ma.gov.br



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.804.621-0
RAZÃO SOCIAL: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/10/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 50.655.632/0001-61 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201456742 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/05/2023 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 120
CORREIO ELETRÔNICO: CONSTRUTORANOGUEIRAMA@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65723-000
ENDEREÇO AVE MANOEL MATIAS NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: ANEXO A;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9845-20310 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE MANOEL MATIAS NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: ANEXO A;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9845-20310 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
6	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
11	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
12	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
13	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
15	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
16	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
19	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
20	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
21	5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
22	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
23	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
26	2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo n° 40301/2025
Fls n° 185 USUÁRIO: 93365514308
DATA: 07/01/2025
ASS. 9 HORA: 28

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
62365514308	DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA	101 - SÓCIO
62365514308	DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
5914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/05/2023	—	Ativo
NF-e	01/09/2009	—	Ativo
NFC-e	31/01/2024	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.655.632/0001-61
Razão Social: D R RODRIGUES DA SILVA
Endereço: AV MANOEL MATIAS SN ANEXO A / CENTRO / BERNARDO DO MEARIM /
MA / 65723-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011204046096573996

Informação obtida em 16/01/2025 11:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo nº 40301/2025
Fls nº 187
Ass. 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/01/2025

Nº da certidão: 12500160459

Data de validade: 15/03/2025

Código de Validação: 91ef5ce94f

NOME: 50655632000161

CNPJ: 50.655.632/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 001/002/003/004/2025

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Bernardo do Mearim 16 de janeiro de 2025

D R RODRIGUES
DA SILVA
LTDA:506556320
00161

Assinado de forma digital
por D R RODRIGUES DA
SILVA
LTDA:50655632000161
Dados: 2025.01.16
11:41:33 -03'00'

Assinatura do Representante da Empresa

A empresa **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.655.632/0001-61, declara que possui plena capacidade logística, incluindo os recursos necessários, para a realização de entregas conforme os requisitos especificados nas **DISPENSAS Nº 001 – 002- 003 – 004/2025**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Davi Ridel Rodrigues da Silva

D R
RODRIGUES
DA SILVA
LTDA:5065563
2000161

Assinado de forma
digital por D R
RODRIGUES DA SILVA
LTDA:506556320001
61
Dados: 2025.01.16
12:09:17 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.655.632/0001-61

Certidão nº: 74361608/2024

Expedição: 25/10/2024, às 21:43:29

Validade: 23/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.655.632/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 40302/2025
Fls nº 131
Ass. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004059/25

Data da

16/01/2025 11:29:52

Inscrição Estadual: 128046210

CPF/CNPJ: 50655632000161

Razão Social: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Endereço: AVE MANOEL MATIAS, SN ANEXO A; CEP: 65723000 - CENTRO

Telefone: (99)984520310

Município: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2025 11:29:52



Processo nº 40301/2025
Fls nº 192
Ass. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 500385/24

Data da

05/12/2024 22:33:05

Inscrição Estadual: 128046210

CPF/CNPJ: 50655632000161

Razão Social: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Endereço: AVE MANOEL MATIAS, SN ANEXO A; CEP: 65723000 - CENTRO

Telefone: (99)984520310

Município: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2025 11:25:08



DATA DA EMISSÃO: 10/01/2025
Processo nº 40301/2025
Fls nº 193
Ass. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

NUMERO: 00069

LIBERAÇÃO: 10/01/2025

VALIDADE: 10/04/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

CPF / CNPJ: 50.655.632/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116

ENDEREÇO: MANOEL MATIAS Bairro: CENTRO Nº: S/N

MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM UF: MA

TRIBUTOS ABRANGIDOS

Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos (240 a 242) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: <http://nfse.bernardodomearim.ma.gov.br/autenticar>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: m16NyOt2rbe9LVGvu5QZ
EMITIDO ÀS 15:34:06 DO DIA 10/01/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 40301/2025
Fls nº 194
Ass. 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.655.632/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:20 do dia 28/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2025.

Código de controle da certidão: **BDD9.5E10.3261.D295**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.655.632/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA NOGUEIRA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANOEL MATIAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.723-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORANOGUEIRAMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8502-3511
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2024 às 16:14:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo nº 40301/2025
Fls nº 136
Ass. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.655.632/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2023	
NOME EMPRESARIAL D R RODRIGUES DA SILVA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MANOEL MATIAS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO A		
CEP 65.723-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BERNARDO DO MEARIM		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORANOQUEIRAMA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8502-3511			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2024 às 16:14:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BALANÇO PATRIMONIAL

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro - Cep : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual : 128046210

Local de Registro : Igarape Grande-ma

Data Registro : 12/05/2023

Número Registro: 212.0145674-2

Período de Movimento : JULHO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	125.595,88 D
CAIXA	109.197,96 D
CAIXA	1.296,46 D
BANCO CTAS MOVIMENTO	107.901,50 D
ESTOQUES	16.397,92 D
MERCADORIAS	16.397,92 D

TOTAL DO ATIVO =====> 125.595,88 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.461,70 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	286,70 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	286,70 C
CONTAS A PAGAR	1.175,00 C
ENERGIA A PAGAR	225,00 C
ALUGUEL A PAGAR	550,00 C
INTERNET A PAGAR	150,00 C
HONORARIOS CONTÁBEIS	250,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	124.134,18 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	24.134,18 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	25.019,80 C
(-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	885,62 D

TOTAL DO PASSIVO =====> 125.595,88 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 125.595,88 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

BERNARDO DO MEARIM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

Patrick Tailã Rodrigues Luz

CONTADOR

C.P.F. : 059.147.843-95 RG : 0418061720119

C.R.C. : MA-015298/O

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA

SÓCIO

C.P.F. : 623.655.143-08

R.G. : 0581301920160

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro Cep : 65723-000

Bernardo do Mearim / MA

CNPJ / CEI : 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro: Igarape Grande-ma

Data do Registro: 12/05/2023

Nº do Registro: 212.0145674-2

Período Movimento: JULHO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS

83.380,00

83.380,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

83.380,00

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS

CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA

48.090,00

48.090,00

(=) Lucro Bruto

35.290,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL

3.300,00

SERVIÇOS CONTÁBEIS

3.000,00

ENERGIA

1.350,00

SIMPLES NACIONAL

1.720,20

INTERNET

900,00

10.270,20

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

25.019,80

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

25.019,80

BERNARDO DO MEARIM / MA, 31 de Dezembro de 2023

Patrick Tailã Rodrigues Luz

CONTADOR

C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119

C.R.C. :MA-015298/O

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA

SÓCIO

C.P.F. :623.655.143-08

R.G. :0581301920160

D. F. C. (Método Direto)

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

0082

Av Manoel Matias, Sn - Centro - Cep : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro: Igarape Grande-ma

Data do Registro: 12/05/2023

Nº do Registro: 21201456742

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	83.380,00
3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	83.380,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.433,50
2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	1.433,50
(-) Pagamentos a credores diversos	72.748,54
2.1.5.02 - ENERGIA A PAGAR	1.190,62
2.1.5.07 - INTERNET A PAGAR	920,00
1.1.3.01 - MERCADORIAS	64.487,92
2.1.5.03 - ALUGUEL A PAGAR	2.900,00
4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.250,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>9.197,96</u>
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	100.000,00
2.3.1.02 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	50.000,00
2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>100.000,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	109.197,96
(=) Disponibilidades no Final do Período	109.197,96

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Av Manoel Matias, Sn - Centro - Cep : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 50.655.632/0001-61

I.E.: 128046210

Local de Registro: Igarape Grande-ma

Data do Registro: 12/05/2023

Nº do Registro: 212.0145674-2

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{125.595,88}{1.461,70} \quad \text{ILG : } 85,9245$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{125.595,88}{1.461,70} \quad \text{ILC : } 85,9245$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{109.197,96}{1.461,70} \quad \text{ILS : } 74,7061$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{109.197,96}{1.461,70} \quad \text{ILI : } 74,7061$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{109.197,96}{125.595,88} \quad \text{IPD : } 0,8694$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{16.397,92}{125.595,88} \quad \text{IPE : } 0,1306$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{125.595,88}{125.595,88} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{125.595,88} \quad \text{IPC : } 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Av Manoel Matias, Sn - Centro - Cep : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 50.655.632/0001-61

I.E.: 128046210

Local de Registro: Igarape Grande-ma

Data do Registro: 12/05/2023

Nº do Registro: 21102481706

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{124.134,18}{0,00} \quad \text{IVRP : } 124134,18$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{124.134,18}{0,00} \quad \text{IPELP : } 124134,18$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{124.134,18}{1.461,70} \quad \text{IPET : } 84,9245$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{124.134,18}{125.595,88} \quad \text{IPP : } 0,9884$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{12.413.418,00}{125.595,88} \quad \text{C : } 98,8362$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{124.134,18} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{125.595,88}{124.134,18} \quad \text{LRP : } 1,0118$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Av Manoel Matias, Sn - Centro - Cep : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 50.655.632/0001-61

I.E.: 128046210

Local de Registro: Igarape Grande-ma

Data do Registro: 12/05/2023

Nº do Registro: 21102481706

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.461,70}{125.595,88} \quad \text{IEG : } 0,0116$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.461,70}{125.595,88} \quad \text{IEC : } 0,0116$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.461,70}{124.134,18} \quad \text{ICT : } 0,0118$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{83.380,00}{125.595,88} \quad \text{IGA : } 0,6639$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{83.380,00} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{24.134,18}{125.595,88} \quad \text{RA : } 0,1922$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.413.418,00}{124.134,18} \quad \text{RPL : } 19,442$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{83.380,00}{59.245,82} \quad \text{IRD : } 1,4074$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Av Manoel Matias, Sn - Centro - Cep : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 50.655.632/0001-61

I.E.: 128046210

Local de Registro: Igarape Grande-ma

Data do Registro: 12/05/2023

Nº do Registro: 21102481706

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF	=	Patrimônio Líquido		IIF	=	124.134,18			
		Ativo				125.595,88		IIF :	0,9884

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	=	Ativo		ISG	=	125.595,88			
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante				1.461,70		ISG :	85,9245

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	Ativo Imobilizado		IGI	=	0,00			
		Patrimônio Líquido				124.134,18		IGI :	0

1. Sem qualquer reserva, a empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA. elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis de Exercício de 2023 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para MicroEmpresas e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
2. A empresa, estabelecida na cidade de Bernardo do Mearim no Estado do Maranhão, AVENIDA MANOEL MATIAS, nº SN, ANEXO A; CENTRO - CEP: 65723-000, dedica-se a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; O COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO: A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
2. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
3. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas no valor de R\$1,00 cada uma, assim atribuída ao seu titular, DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA.
4. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de maio de 2023 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA;
5. A empresa não tem contingências passivas;
6. A empresa presta serviços fora e no local de seu estabelecimento fixo com recepção de pessoas;
7. A empresa é tributada pelo sistema de tributação Simplificado com opção pelo Simples Nacional. Numa sistemática de tributação que considera a receita bruta do período por multiplicação a uma alíquota de presunção com recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais a que se refere aos contribuintes de cada.
8. A empresa mensura em seu estoque com base no custo de aquisição e reavalia conforme as perdas prováveis, estimadas ao longo do exercício seguindo a orientação técnica OTG 1000;
9. Durante o ano de 2023 não foram distribuídos lucros e dividendos.
10. O estoque é inicialmente mensurado pelo valor de custo e posteriormente reavaliado pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado, sem acompanhamento permanente. O custo de revenda considera o estoque inicial mais as compras, menos o estoque final do período.
11. Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

NOTAS EXPLICATIVAS

D R RODRIGUES DA SILVA

Av Manoel Matias, Sn - Centro - Cep : 65723-000

BERNARDO DO MEARIM / MA

CNPJ: 50.655.632/0001-61

Inscrição Estadual: 128046210

Local de Registro: IGARAPE GRANDE-MA

Data de Registro: 12/05/2023

Nº do Registro: 21102481706

12. O registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, bem como o resultado apurado, foi de R\$ 26.560,00.

BERNARDO DO MEARIM-MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

Patrick Tailã Rodrigues Luz

CONTADOR

C.P.F: 059.147.843-95

RG: 0418061720119

C.R.C: MA-015298/O

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA

TITULAR/EMPRESARIO

C.P.F: 623.655.143-08

R.G: 0581301920160



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
62365514308	DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2024 10:42 SOB Nº 20241359244.
PROTOCOLO: 241359244 DE 21/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414943751. CNPJ DA SEDE: 50655632000161.
NIRE: 21201456742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2024.
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **William James Bezerra Silva**, inscrita no CNPJ sob nº **43.439.585/0001-53**, situada na Avenida Manoel Matias, Centro, Bernardo do Mearim - MA, Cep. 65723-000. Neste ato, atesta para os devidos fins que a empresa **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **50.655.632/0001-61**, situada na Avenida Manoel Matias, s/n, Centro, Bernardo do Mearim - MA, Cep. 65723-000, forneceu **Água Mineral**, no prazo de entrega estabelecido, e em excelentes condições de uso.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BERNARDO DO MEARIM - MA 16 DE JANEIRO DE 2025

William James Bezerra Silva

Mercantil WJ

CNPJ: 43.439.585/0001-53

William James Bezerra Silva

CPF: 055677163-03

Avenida Manoel Matias, Centro,
Bernardo do Mearim - MA

(99) 98436-1347

ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 001/002/003/004/2025

A empresa, **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA**, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bernardo do Mearim 16 de janeiro de 2025

**D R RODRIGUES
DA SILVA
LTDA:5065563200
0161**

Assinado de forma digital
por D R RODRIGUES DA
SILVA
LTDA:50655632000161
Dados: 2025.01.16 11:46:08
-03'00'

Assinatura do Representante da Empresa

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021**

DISPENSA Nº 001/002/003/004/2025

A empresa, **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA** declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021

Bernardo do Mearim 16 de janeiro de 2025

D R RODRIGUES DA SILVA
LTDA:50655632000161
161

Assinado de forma digital
por D R RODRIGUES DA
SILVA
LTDA:50655632000161
Dados: 2025.01.16 11:43:49
-03'00'

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE : 31/12/2025

Nº DO ALVARÁ

0069

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

116

CPF/CNPJ:

50.655.632/0001-61

RAZÃO SOCIAL:

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

NOME DE FANTASIA:

CONSTRUTORA NOGUEIRA

LOCALIZAÇÃO

MANOEL MATIAS, Nº: S/N, BAIRRO: CENTRO
65723000, BERNARDO DO MEARIM - MA

CNAE - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

233030101 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE

259930101 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

331470201 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BERNARDO DO MEARIM - MA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

LUCELDER ALVES LUNA

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: <http://nfse.bernardodomearim.ma.gov.br/autenticar>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 543c76i119t5h16ysXd0

Emitido às 15:30:58 DO DIA 10/01/2025.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Processo nº 40301/2025
Fls nº 211
Ass. 2

Pelo presente instrumento de Ato de Alteração:

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/10/2002, nº do CPF 623.655.143-08, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim - MA, na AVENIDA MANOEL MATIAS, nº SN, CENTRO, CEP: 65723-000, único titular componente da empresa individual sob o nome de D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº de NIRE 21201456742, com a data de cadastro no dia 12/05/2023 e nº do CNPJ: 50.655.632/0001-61, sediada na AVENIDA MANOEL MATIAS, SN- Bairro:CENTRO, ANEXO A, CEP. 65.723-000, BERNARDO DO MEARIM, resolve: FAZENDO USO DO QUE PERMITE O § 3º DO ART. 968 DA LEI Nº 10.406/2002, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/08, ora promove as seguintes alterações.

CLÁUSULA I – Fica alterado o nome fantasia da sociedade D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, para CONSTRUTORA NOGUEIRA.

CLÁUSULA II – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) terá aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) configurando assim a alteração de aumento de capital para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (cem mil) quotas, devidamente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA III – A Sociedade empresária, terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; RESTAURANTES E SIMILARES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Ficará alteradas as atividades da sociedade para:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifíciosAtividade(s)

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA**

CNAE N° 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;

CNAE N° 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

CNAE N° 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE N° 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE N° 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE N° 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE N° 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE N° 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE N° 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE N° 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE N° 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CNAE N° 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE N° 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

CNAE N° 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE N° 5223-1/00 - Estacionamento de veículos

CNAE N° 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE N° 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CNAE N° 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CNAE N° 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE N° 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE N° 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE N° 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO E COSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: D R
RODRIGUES DA SILVA LTDA CNPJ: 50.655.632/0001-61**

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/10/2002, nº do CPF 623.655.143-08, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim - MA, na AVENIDA MANOEL MATIAS, nº SN, CENTRO, CEP: 65723-000, com fundamento no artigo 968, I, CC, da Lei nº 10.406/02, constitui sociedade de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas.

CLÁUSULA I – A Sociedade regida pela **LEI Nº 13874/2019**, outorga o direito ao uso do nome empresarial: **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA** que utilizará como título do estabelecimento a designação: **CONSTRUTORA NOGUEIRA**, sendo regida por este contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA II – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato com valor fixado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas a valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA**

distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA III – As quotas do sócio são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios quando houver, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA IV – A sociedade tem sede no endereço: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, ANEXO A; , Bairro: CENTRO, Bernardo do Mearim - MA, CEP. 65.723-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA V – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; RESTAURANTES E SIMILARES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Ficará alteradas as atividades da sociedade para:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifíciosAtividade(s)

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

CNAE Nº 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;

CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA**

Processo nº 40301/2025
Fls nº 214 Página 4 de 6
Ass. sc

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA VI – A sociedade iniciou suas atividades na data de 12/05/2023, sendo que seu prazo deduração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – A sociedade será administrada pelo seu único sócio o Sr. DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, para negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário, não podendo alienar bens da sociedade sem consentimento de outro sócio quando existir.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pelo único sócio, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.406/2002

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA**

CLÁUSULA IX - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA X – As decisões da sociedade serão refletidas em instrumento particular ou público subscrito pelo próprio sócio ou por seu legítimo procurador com poderes específicos. Somente precisam ser publicadas as decisões do sócio único da sociedade limitada unipessoal no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1.084 do Código Civil)

CLÁUSULA XI – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII – O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA XIII – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pedreiras – MA com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA, 08 de outubro de 2024.

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 623.655.143-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62365514308	DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2024 11:34 SOB Nº 20241305055.
PROTOCOLO: 241305055 DE 09/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414474611. CNPJ DA SEDE: 50655632000161.
NIRE: 21201456742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2024.
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 6

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D R RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 50.655.632/0001-61**

Processo nº 40301/2025
Fls nº 216
Ass. 2

Pelo presente instrumento de Ato de Alteração e Transformação:

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/10/2002, nº do CPF 623.655.143-08, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim - MA, na AVENIDA MANOEL MATIAS, nº SN, CENTRO, CEP: 65723-000, único titular componente da empresa individual sob o nome de D R RODRIGUES DA SILVA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº de NIRE 21102481706, com a data de cadastro no dia 12/05/2023 e nº do CNPJ: 50.655.632/0001-61, sediada na AVENIDA MANOEL MATIAS, SN- Bairro:CENTRO, ANEXO A, CEP. 65.723-000, BERNARDO DO MEARIM, resolve: FAZENDO USO DO QUE PERMITE O § 3º DO ART. 968 DA LEI Nº 10.406/2002, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/08, ORA TRANSFORMA SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CLÁUSULA I – Fica transformado a natureza jurídica deste Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA, CNPJ Nº 50.655.632/0001-61.

CLÁUSULA II – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) terá aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) configurando assim a alteração de aumento de capital para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, devidamente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA III – A Sociedade empresária, terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; O COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; RESTAURANTES E SIMILARES.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D R RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 50.655.632/0001-61

Página 2 de 6

Ficará alteradas as atividades da sociedade para:

Processo nº 40301/2025
Fls nº 217
Ass. 2

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares;

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

ATO DE CONSTITUIÇÃO E COSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: D R
RODRIGUES DA SILVA LTDA CNPJ: 50.655.632/0001-61

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/10/2002, nº do CPF 623.655.143-08, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim - MA, na AVENIDA MANOEL MATIAS, nº SN, CENTRO, CEP: 65723-000, com fundamento no artigo 968, I, CC, da Lei nº 10.406/02, constitui sociedade de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas.

CLÁUSULA I – A Sociedade regida pela **LEI Nº 13874/2019**, outorga o direito ao uso do nome empresarial: **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA** que utilizará como título do estabelecimento a designação: **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA**, sendo regida por este contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA II – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato com valor fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas a valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****D R RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 50.655.632/0001-61**

Página 3 de 6

Processo nº 40301/2025

Fls nº 218

Ass. 2

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA III – As quotas do sócio são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios quando houver, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA IV – A sociedade tem sede no endereço: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, ANEXO A; , Bairro: CENTRO, Bernardo do Mearim - MA, CEP. 65.723-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA V – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; O COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; RESTAURANTES E SIMILARES.

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D R RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 50.655.632/0001-61

Página 4 de 6

Processo nº 40301/2023
Fls nº 219
Ass. 2

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA VI – O Sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII – A sociedade iniciou suas atividades na data de 12/05/2023, sendo que seu prazo deduração é indeterminado.

CLÁUSULA VIII – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – A sociedade será administrada pelo seu único sócio o Sr. DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, para negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário, não podendo alienar bens da sociedade sem consentimento de outro sócio quando existir.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pelo único sócio, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D R RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 50.655.632/0001-61

Página 5 de 6

Processo nº 40301/2025

Fls nº 220

Ass. l

CLÁUSULA XI – As decisões da sociedade serão refletidas em instrumento particular ou público subscrito pelo próprio sócio ou por seu legítimo procurador com poderes específicos. Somente precisam ser publicadas as decisões do sócio único da sociedade limitada unipessoal no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1.084 do Código Civil)

CLÁUSULA XII – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XIII – O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA XIV – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pedreiras – MA com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA, 24 de novembro de 2023.

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 623.655.143-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62365514308	DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023 13:22 SOB Nº 21201456742.
PROTOCOLO: 231465580 DE 27/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316997468. CNPJ DA SEDE: 50655632000161.
NIRE: 21201456742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

D R RODRIGUES DA SILVA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/10/2002, nº do CPF 623.655.143-08, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim - MA, na AVENIDA MANOEL MATIAS, nº SN, CENTRO, CEP: 65723-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **D R RODRIGUES DA SILVA**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MANOEL MATIAS, nº SN, ANEXO A, CENTRO, Bernardo do Mearim - MA, CEP: 65723000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; O COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO: A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: A REMOÇÃO DE MATERIAL INÉRTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; O COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO: A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: A REMOÇÃO DE MATERIAL INÉRTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

Processo nº 40301/2025
 Fls nº 223
 Ass. 2

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

D R RODRIGUES DA SILVA

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

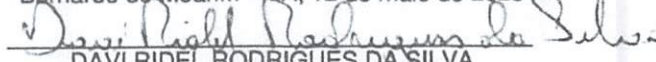
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 12/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bernardo do Mearim - MA, 12 de maio de 2023


 DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA
 Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 015298, registrado em 18/01/2021, inscrito no CPF nº 05914784395, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05914784395	015298	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 15:08 SOB Nº 21102481706.
PROTOCOLO: 230636195 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307229003. CNPJ DA SEDE: 50655632000161.
NIRE: 21102481706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
D R RODRIGUES DA SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Processo nº 40301/2023
Fls nº 225
Ass. 2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

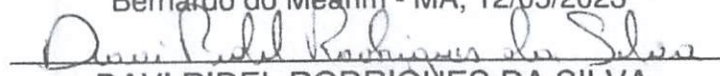
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **D R RODRIGUES DA SILVA**, estabelecido(a) na AVENIDA MANOEL MATIAS, SN ANEXO A,, CENTRO, Bernardo do Mearim - MA, CEP: 65723-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Bernardo do Mearim - MA, 12/05/2023


DAVI RIDEL RODRIGUES DA SILVA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

Processo nº 40301/2025
Fls nº 226
Ass. 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 015298, registrado em 18/01/2021, inscrito no CPF nº 05914784395, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05914784395	015298	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 15:08 SOB Nº 20230636209.
PROTOCOLO: 230636209 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307229011. CNPJ DA SEDE: 50655632000161.
NIRE: 21102481706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
D R RODRIGUES DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 40301/2025
Fls nº 227
Ass. 2

ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA: 004/2025
Processo Administrativo: 40301/2025

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h:00 (quinze horas e zero minutos), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 004/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de água mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, constante no Processo Administrativo Nº: **40301/2025** A comissão, às 15h:00 (quinze horas e zero minutos), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.655.632/0001-61 e 58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 58.817.710/0001-99.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, depois de analisados os documentos, verificaram-se que as empresa **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.655.632/0001-61 e 58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 58.817.710/0001-99**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma as empresas estão declaradas **HABILITADAS**.

Em relação a empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.655.632/0001-61, a mesma não cumpriu com os requisitos do anexo II do presente ato convocatório, não colocando a marca do produto em sua proposta e as quantidades dos itens encontra-se erradas, dessa forma a proposta de preços da empresa está desclassificada.

A empresa 58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 58.817.710/0001-99, cumpriu com todos os requisitos do presente ato convocatório e foi declarada vencedora.

Esta ata será publicada no diário oficial do Município, caso algum licitante queira exercer seu direito de Recurso nos termos da lei 14.133 a contar da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 745 de 24 de Janeiro de 2025

DATA: 24/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 24/01/2025 13:24:12

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2575

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 745/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.24 13:24:22

SUMÁRIO

Processo nº 40301/2025
Fls nº 223
Ass. l

TERCEIROS

- ✦ DISPENSA: 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✦ DISPENSA: 002/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✦ DISPENSA: 003/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✦ DISPENSA: 004/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA: 004/2025

ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA: 004/2025

Processo Administrativo: 40301/2025

Processo nº 40301/2025

Fls nº 230

Ass. 2

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h:00 (quinze horas e zero minutos), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 004/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de água mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, constante no Processo Administrativo Nº: 40301/2025 A comissão, às 15h:00 (quinze horas e zero minutos), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.655.632/0001-61 e 58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 58.817.710/0001-99.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, depois de analisados os documentos, verificaram-se que as empresa **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.655.632/0001-61 e 58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 58.817.710/0001-99**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma as empresas estão declaradas **HABILITADAS**.

Em relação a empresa **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.655.632/0001-61**, a mesma não cumpriu com os requisitos do anexo II do presente ato convocatório, não colocando a marca do produto em sua proposta e as quantidades dos itens encontra-se erradas, dessa forma a proposta de preços da empresa está desclassificada.

A empresa **58.817.710 KLEUTON MONTEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 58.817.710/0001-99**, cumpriu com todos os requisitos do presente ato convocatório e foi declarada vencedora.

Esta ata será publicada no diário oficial do Município, caso algum licitante queira exercer seu direito de Recurso nos termos da lei 14.133 a contar da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio





D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.655.632/0001-61 Insc. Estadual: 128046210

Processo nº 40301/2025
Fls nº 231
Ass. 2

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

Ref: Recurso Administrativo - Processo de Dispensa de Licitação para Compra de Água Mineral Nº 001 - 002 - 003 - 004/2025

A empresa **D R RODRIGUES DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **50.655.632/0001-61**, com sede na Av. Manoel Matias, Centro s/n, Bernardo do Mearim – MA, venho, respeitosamente, perante essa Comissão de Licitação, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fundamento no art. 165 da Lei n.º 14.133/2021, contra a decisão que desclassificou minha proposta no referido processo de dispensa de licitação. Passo a expor os fatos e fundamentos que embasam o presente recurso:

1. Dos Fatos

1.1. Conforme o Aviso de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial, o edital estaria disponível para consulta no site oficial da Prefeitura ou na sala da Comissão de Licitação.

1.2. No entanto, ao acessar o site indicado, constatei que o edital não estava disponível. Para resguardar meu direito, solicitei o documento via e-mail dentro do prazo hábil, mas **não obtive qualquer resposta por parte da Prefeitura**.

1.3. Mesmo diante dessa dificuldade, enviei toda a documentação exigida para habilitação e uma proposta de preços elaborada com base em informações de compras anteriores da Prefeitura, anexando, inclusive, notas fiscais de aquisição dos produtos como comprovação.

1.4. Fui habilitado no processo, mas minha proposta foi desclassificada sob a justificativa de que **não constava a marca do produto** e de que o **quantitativo estava incorreto**.

1.5. Ressalto que tais alegações decorrem da **ausência de acesso ao edital** no tempo hábil, impedindo que as informações completas sobre as exigências do certame fossem conhecidas por mim.

1.6. Destaco ainda que minha empresa apresenta **preços competitivos** e dispõe da **logística necessária para a entrega dos produtos**, assegurando o atendimento às demandas do Município de forma eficiente.



[99] 98502-3511
[99] 98452-0310



construtoranogueirama@gmail.com
@construtoranogueirama



Av. Manoel Matias, 207,
Benardo do Mearim

2. Dos Fundamentos Jurídicos

2.1. Violação ao Princípio da Publicidade (Art. 5º, II, da Lei n.º 14.133/2021)

2.1.1. A Lei n.º 14.133/2021 estabelece que a publicidade é um dos princípios fundamentais a serem observados em todas as contratações públicas. Nos termos do **art. 5º, II**, as contratações devem garantir ampla transparência aos interessados, o que inclui a disponibilização tempestiva e acessível do edital.

2.1.2. A ausência do edital no site indicado e a falta de resposta ao e-mail enviado configuram falha grave na condução do processo, violando o dever de publicidade e prejudicando o direito de participação em igualdade de condições.

2.2. Exigência Indevida de Marca (Art. 7º, §4º, da Lei n.º 14.133/2021)

2.2.1. A desclassificação com base na ausência de indicação de marca carece de fundamento legal, salvo se essa exigência estiver devidamente prevista no edital e justificada tecnicamente. O **art. 7º, §4º**, da Lei n.º 14.133/2021, proíbe a indicação de marca específica salvo em casos excepcionais, devidamente motivados, o que não foi demonstrado.

2.3. Prejuízo Decorrente da Falta de Acesso ao Edital

2.3.1. A justificativa de desclassificação pelo erro no quantitativo também é consequência direta da **impossibilidade de acesso ao edital**, o que impediu o conhecimento das condições completas para a formulação da proposta. Essa situação caracteriza cerceamento de direitos e compromete a validade do processo.

2.4. Do Direito ao Recurso (Art. 165 da Lei n.º 14.133/2021)

2.4.1. Nos termos do **art. 165 da Lei n.º 14.133/2021**, é assegurado aos licitantes o direito de interpor recurso administrativo contra decisões que resultem na sua desclassificação, desde que fundamentado e apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação ou publicação da decisão.

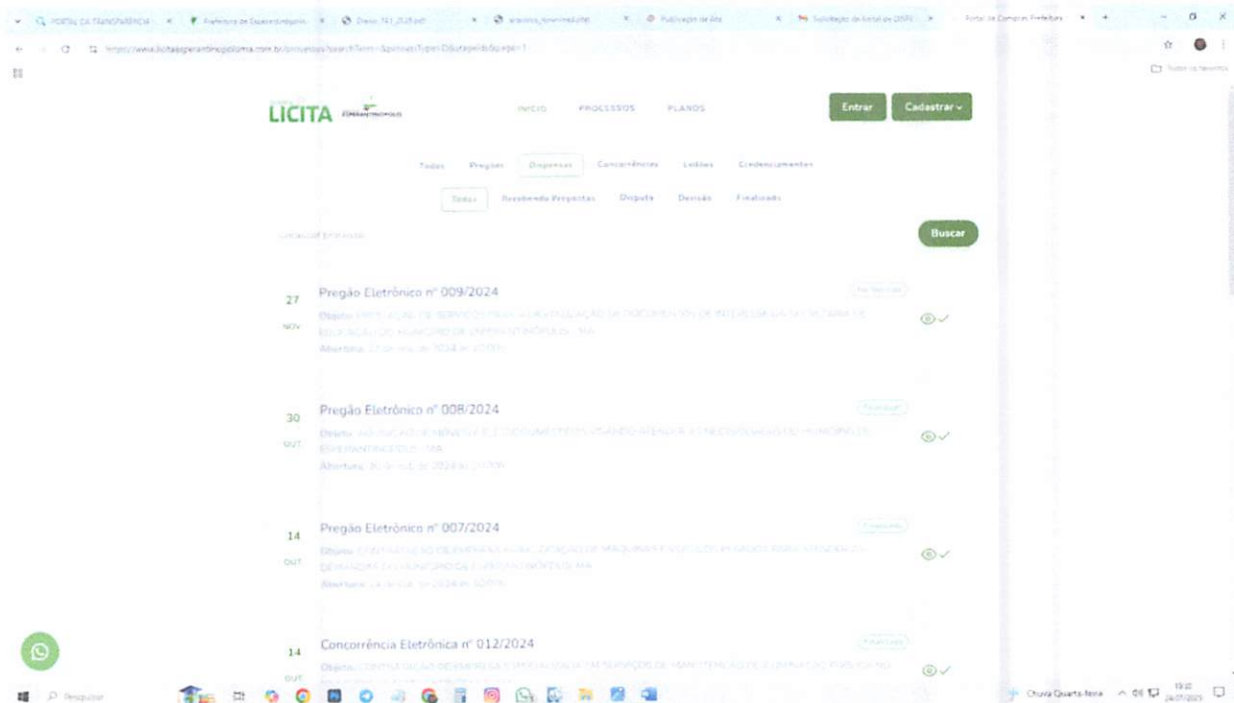
3. Das provas anexadas





D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.655.632/0001-61 Insc. Estadual: 128046210

Processo nº 40301/2025
Fls nº 233
Ass. [assinatura]



Sem menção ou referência no portal de compras do Município.



[99] 98502-3511
[99] 98452-0310



construtoranogueirama@gmail.com
@construtoranogueirama



Av. Manoel Matias, 207,
Benardo do Mearim



Processo nº 40301/2025
Fls nº 234
Ass. l

[illegible]

Sem menção ou referência no site do Portal de Licitações/Dispensas do Município.



[99] 98502-3511
[99] 98452-0310



construtoranogueirama@gmail.com
@construtoranogueirama

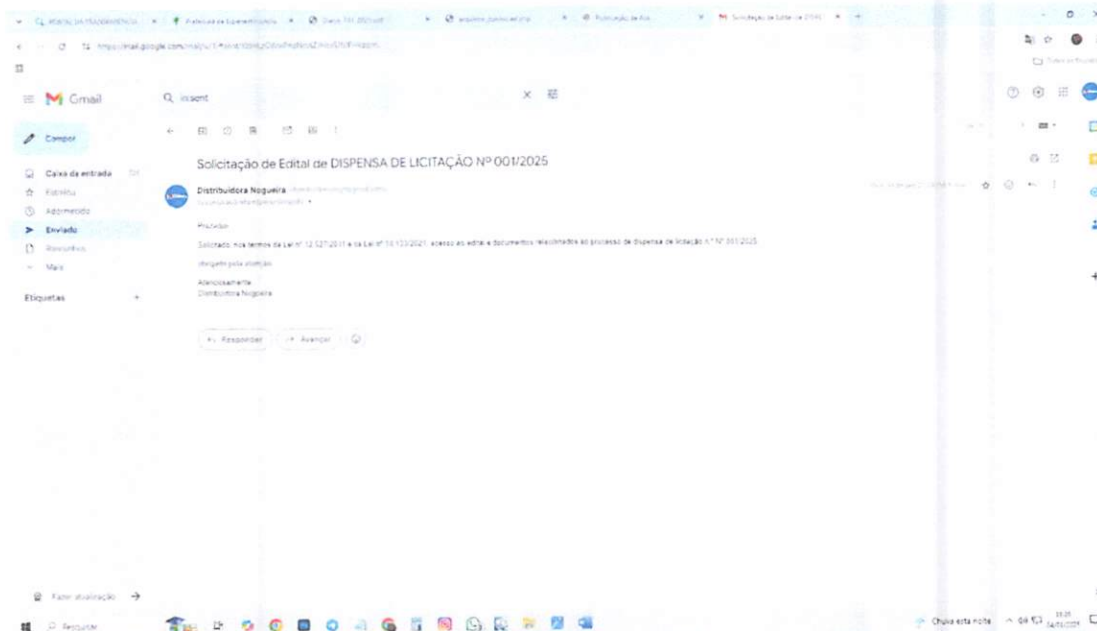


Av. Manoel Matias, 207,
Benardo do Mearim



D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.655.632/0001-61 Insc. Estadual: 128046210

Processo nº 40301/2025
Fls nº 235
Ass. 2



Solicitação de acesso ao Edital conforme os termos da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) e pela **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação), mas sem obtenção de retorno.



[99] 98502-3511
[99] 98452-0310



construtoranogueirama@gmail.com
@construtoranogueirama



Av. Manoel Matias, 207,
Benardo do Mearim



**CONSTRUTORA
NOGUEIRA**
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.655.632/0001-61 Insc. Estadual: 128046210

Processo nº 40301/2025
Fis nº 236
Ass. 2

PDF document titled "NF-E ENTRADA AGUA 500ML PD.pdf". It is a fiscal receipt (Nota Fiscal) from LOMAPE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA to D R RODRIGUES DA SILVA LTDA. The receipt details the purchase of 12 units of 500ml water bottles. The total value is R\$ 1.536,12, including a 10% discount and 10% IPI tax. The document includes a DANFE barcode and various tax fields.

Nota fiscal de compra de Água Mineral Fardo com 12 unidades.

PDF document titled "NF-E ENTRADA CAIXA COPOS 200ML.pdf". It is a fiscal receipt (Nota Fiscal) from LOMAPE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA to D R RODRIGUES DA SILVA LTDA. The receipt details the purchase of 48 units of 200ml water bottles. The total value is R\$ 1.175,00, including a 10% discount and 10% IPI tax. The document includes a DANFE barcode and various tax fields.

Nota fiscal de compra de Água Mineral de 200ml Caixa de Copos com 48 unidades.



[99] 98502-3511
[99] 98452-0310



construtoranogueirama@gmail.com
@construtoranogueirama



Av. Manoel Matias, 207,
Benardo do Mearim



D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.655.632/0001-61 Insc. Estadual: 128046210

Processo nº 40301/2025
Fls nº 237
Ass. 2

4. Do Pedido

Diante do exposto, requer-se:

1. A **revisão da decisão de desclassificação da minha proposta**, com a sua reavaliação à luz dos princípios da publicidade, isonomia e razoabilidade.
2. A análise e anulação do ato que desclassificou minha proposta, considerando a ausência de transparência no processo, o que comprometeu a formulação adequada da proposta.
3. Caso seja mantida a decisão, solicita-se a anulação do processo de dispensa de licitação e a realização de novo procedimento com ampla publicidade e acessibilidade às informações.

Sem mais, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Bernardo do Mearim, 24 de janeiro de 2025

Atenciosamente,
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA
50.655.632/0001-61

D R RODRIGUES
DA SILVA
LTDA:50655632
000161

Assinado de forma digital por D R RODRIGUES DA SILVA LTDA:50655632000161
Dados: 2025.01.24 20:12:08 -03'00'



[99] 98502-3511
[99] 98452-0310



construtoranogueirama@gmail.com
@construtoranogueirama



Av. Manoel Matias, 207,
Benardo do Mearim



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO n.º 40301/2025
Fis n.º 238
Ass. 2

RESPOSTA AO RECURSO

Reposta ao recurso interposto pela Empresa: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ: 50.655.632/0001-61, em relação as dispensas de licitação nº 001-002-003-004.

Ante as alegações realizadas pela empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ: 50.655.632/0001-61, acolhemos o presente recurso e informamos que as dispensas de licitações: 001-002-003-004, serão republicadas e todos os vícios sanados.

Sem mais para o momento, nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Esperantinópolis- MA, 27-01-2025

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 746 de 27 de Janeiro de 2025

DATA: 27/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 27/01/2025 14:02:08

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2576

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 746/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.27 14:02:12

SUMÁRIO

Processo nº 261401/2025
Fis nº 240
Ass. 2

TERCEIROS

- ✦ DISPENSA: 026/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ✦ DISPENSA: 026/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: 261401/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
- ✦ DISPENSA: 027/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 027/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: 271401/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
- ✦ RESPOSTA AO RECURSO: 1234/2025 - REPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA



GABINETE DO PREFEITO - TERCEIROS - RESPOSTA AO RECURSO: 1234/2025

Processo nº 40301/2025

Fis nº 241

RESPOSTA AO RECURSO

Ass. 2

Reposta ao recurso interposto pela Empresa: D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ: 50.655.632/0001-61, em relação as dispensas de licitação nº 001-002-003-004.

Ante as alegações realizadas pela empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ: 50.655.632/0001-61, acolhemos o presente recurso e informamos que as dispensas de licitações: 001-002-003-004, serão republicadas e todos os vícios sanados.

Sem mais para o momento, nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Esperantinópolis- MA, 27-01-2025

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de água mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 55.067,15 (cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e quinze centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07





Processo nº 40301/2025
Fls nº 244
Ass. 2

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 004/2025.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. A As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Envelope 2 - "Habilitação"
---	--

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.



- 9.2. Poderá esta Secretaria de Esperantinópolis-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Educação, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Educação.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Educação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
- 9.10.3. ANEXO III - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 27 de janeiro de 2025.

Écia Liná Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



TERMO DE REFERÊNCIA Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Fornecimento parcelado de água mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	445485	Garrafão de água, capacidade de 20 litros, embalagem plásticas devidamente lacradas que não contenham amassamentos, rachaduras, remendos deformações internas e externas de gargalos, com alteração de odor e cor dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária de água mineral. Conteúdo interno: água mineral, potável sem gás. Sem vasilhame.	UND	500	R\$ 12,74	R\$ 6.370,00
2	445485	Garrafão de água, capacidade de 20 litros, embalagem plásticas devidamente lacradas que não contenham amassamentos, rachaduras, remendos deformações internas e externas de gargalos, com alteração de odor e cor dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária de água mineral. Conteúdo interno: água mineral, potável sem gás. Com vasilhame.	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
3	445484	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade 500 ml fardo com 12 unidades; com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	200	R\$ 24,94	R\$ 4.988,00
4	445479	Água Mineral com gás, acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade 500 ml fardo com 12 unidades; com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	5	R\$ 24,19	R\$ 120,95
5	445484	Água mineral da fonte; sem gás, copo descartável de plástico propileno transparente com nítida visibilidade, acondicionado em copos de 200 (duzentos) ml caixa 48 unidades.	CAIXA	740	R\$ 58,43	R\$ 43.238,20

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.

- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis



aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

- 2.2. **Saúde e Bem-Estar dos Servidores e Usuários:** A água mineral é essencial para garantir a hidratação adequada de servidores e cidadãos que frequentam a Secretaria e seus departamentos diariamente. O acesso a água potável e de qualidade é fundamental para o bom funcionamento do organismo e para a prevenção de doenças relacionadas à desidratação e consumo de água contaminada.
- 2.3. **Qualidade do Atendimento:** A disponibilidade de água mineral de qualidade contribui para um ambiente mais saudável e acolhedor, melhorando a satisfação e o atendimento ao público. Servidores hidratados e bem cuidados têm maior disposição e capacidade de prestar um atendimento eficiente e atencioso.
- 2.4. **Necessidade Contínua:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos lidam diariamente com um grande número de pessoas. Portanto, a demanda por água potável é constante e significativa. Garantir um fornecimento regular e confiável é essencial para manter a operacionalidade e a qualidade dos serviços prestados.
- 2.5. **Prevenção de Problemas de Saúde:** A utilização de água mineral de qualidade minimiza os riscos de contaminação e problemas de saúde associados ao consumo de água de fontes não confiáveis. Isso é especialmente importante em um ambiente onde o público atendido pode incluir grupos vulneráveis, como crianças e idosos.
- 2.6. O fornecimento de água mineral de qualidade está em conformidade com as regulamentações de saúde pública e contribui para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, conforme exigido pelas normas vigentes.
- 2.7. Ao garantir o fornecimento contínuo e seguro de água mineral, a Secretaria Municipal de Assistência Social demonstra seu compromisso com a saúde e bem-estar de seus servidores e do público que atende, além de promover a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral, conforme contratações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



4.3. 2.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. CONDIÇÃO DE ENTREGA

5.1.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.

5.1.2. O prazo para fornecimento do objeto desta contratação será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.1.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

5.2. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.2.1. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constante na ordem de compra.

5.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.3.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5.4. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis,



quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para



efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento



7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.5. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.6. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela
da União
Controladoria-Geral
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 8.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.10. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.11. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.14. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.15. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.16. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação Jurídica

- 8.17. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.18. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.19. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 8.20. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.21. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.22. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.23. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.24. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.25. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.26. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do



Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.31. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.34. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.37. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 8.38. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.39. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.067,15 (cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 09 de janeiro de 2025.

Thainara Batista de Carvalho Alves
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria Nº 028/2025



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para Fornecimento parcelado de água mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/01/2024.

Em: 08 / IV / 2025.



Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ____/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSION:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de água mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Esperantinópolis - MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ____/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025 que nos preços propostos encontre-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ____/2025
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ____/2025, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de água mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Esperantinópolis - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- A Proposta do Contratado;



d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item e condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado:

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



- 7.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;



- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certi-



dão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII)

Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,